



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 088 de 03 de novembro de 2020

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no § 5º do Art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2017 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.298/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, constituída pelos seguintes Servidores: **Júlia Cristina Dantas**, exercente do Cargo efetivo de Controlador Interno, CPF nº 115.596.574-48 (Presidente), **Gisleidyson Bruno Batista Gomes**, exercente do Cargo de Contador Legislativo, CPF nº 012.832.144-07(membro) e Suerda Lima Cortez dos Santos, CPF nº 099.953.274-06 exercente do Cargo efetivo de Técnica Legislativo (Membro).

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 03 de novembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE